

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 843/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para conclusão dos procedimentos de Polícia Judiciária que deram ensejo aos Processos 0001724-56.2017.8.14.0138 e 0001503-73.2017.8.14.0138, conforme documentação anexada e demais fatos conexos (PAE 2023/768091);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 844/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do BOP 00346/2022.100112-9, de 26/03/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2022/376243);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 845/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1621892, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 846/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de apurar os fatos relatados por E. M. D. S. e O. P. D. S nos autos da Notícia de Fato 000090-057/2023 e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pelas supostas vítimas junto ao MP-PA e documentação anexada (PAE: 2023/764550);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 847/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil E. D. S. F., mat. 5583039, o qual, em tese, não observou o prazo legal para conclusão de 19 procedimentos de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme requisições do MPE-PA e documentação anexada (PAE 2023/737644);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 848/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo tipo Revólver, Calibre 38, Série LG648385, Patrimônio 11396 da PC-PA, de acordo com requerimento e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/682013);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 849/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a extravição de arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, modelo PT 24/7, calibre .40, n.º de Série SX18806 e n.º de Patrimônio 14964 da PC-PA, de acordo com o "Ofício nº 022/2023/SECMA/PC-PA", de 16/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (2023/689554);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 850/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a troca do cano da arma de fogo tipo Pistola Taurus 840, Calibre .40, Série SGX16770, Patrimônio 40.304 da PC-PA, de acordo com Boletim de Ocorrência n.º 00346/2023.100300-0 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/722396 / 2023/723822);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valdez Maria Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 851/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a troca de arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, modelo PT 940, calibre .40, n.º de série SUA17421, n.º de patrimônio 6325, da PC-PA, de acordo com o "Ofício nº 020/2023/SECMA/PC-PA", de 14/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/682757);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;